

Convocada extraordinariamente a Câmara Municipal para se reunir amanhã.
Na pauta, o projeto de resolução que concede aumento aos funcionários

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 30 de Setembro de 1962

N. 2.376

Educação e História

O binômio...

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

TODOS os estudiosos das questões educacionais saem se alteraram, nem se destruiram. Porque bem que atuam sobre o educando quatro principais fatores construtivos, de acordo com afirmações tradicionais: o lar, a escola, a religião e a sociedade estão sofrendo naturalmente os impactos dos conceitos internacionais do século da energia atómica.

O lar é a primeira sociedade e a menor que exerce poderosa ação, negativa ou positiva, sobre a infância.

Nos países socialistas, o lar perdeu, quase por completo, a sua responsabilidade sobre a criança.

O Estado vai buscar, nos braços paternos, muito cédo, os meninos para a sua ação orientadora, de acordo com a filosofia educacional pré-estabelecida.

Os laços de família podem desaparecer nos Estados em que a absorção politizante da infância desce a mínimas idades. A creche, por exemplo, quando as mães são operárias, camponezas, mestras...

No estado democrático o círculo com a responsabilidade total da educação dos filhos. Em muitos, o Estado preve mesmo coação judicial para pais irresponsáveis. Os discentes.

A escola assume, então, um papel preponderante na formação das gerações futuras.

Depois que Stanley Hall "descobriu" o adolescente e suas agudas crises, surgiu também o problema da Orientação Educacional.

Embora subentendido que o professor deve ser um educador, sentiu a Escola que seria difícil deixar, totalmente, a mão do mestre a tarefa educacional.

O Gabinete de Orientação Educacional foi "coquelinha" durante os últimos cinco anos.

Simpósios, cursos superiores, encontros, foram realizados para uma ação conjunta no Brasil inteiro.

Pioneira no Brasil, segundo meus dados, a professora Ilka Junqueira Schmidt.

Nós, empolgados pela questão, lecionamos Orientação Educacional na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Guanabara, sob a direção do prof. Rui Cidade Palmeira.

Era suspensa a curso, atual-

Com as novas bases e diretrizes, a orientação educacional perdeu a sua "oficialização" para crescer de mérito e descentralização do ensino.

As forças atuantes na formação da personalidade do

Penas a que estão sujeitos os falso-sos às Mesas Receptoras

Os Juizes das 27ª e 67ª terminados para realização Zonas Eleitorais de Nova Iguassu, drs. Enéas Marzano e Moacir Marques Morando, será aplicada ainda a multa de Cr\$ 400,00 a 2.000,00, e bora a mediante execução fiscal.

Para os servidores públicos ou autárquicos a pena será de suspensão, em sua reabilitação, por quinze dias, de seis meses a um ano, ou multa de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 5.000,00 (art. 75, nº 13 da Lei 1.164, de 24/7/1956—Código Eleitoral).

Ao membro da Mesa Receptora que não comparecer no local em dia e hora de 25/6/1955, de . . .

Rainha das Flôres

Por absoluta falta de espaço, o Correio da Lavoura não pôde noticiar, em sua última edição, com o destaque merecido, o resultado do "Concurso Rainha das Flores", conhecido no dia 22 p. p. quando, na sede social do E. C. Iguassu, sob a presidência da sra. Margarida Cardoso de Matos, servindo de escrutinadores o sr. Darcy Chuff e o dr. Fernando Nunes Brigagão, se procedeu à apuração final do referido certame.

A sede da tradicional agremiação recebeu, naquele dia, elevado número de pessoas, vivamente interessadas no desfecho do original concurso.

Realmente, os auspiciosos resultados verificados na apuração final vieram demonstrar, mais uma vez, quão pródigo e generoso se revela o povo desta terra, quando se trata de apoiar causas nobres.

Foi uma eleição renhida que trouxe os presentes sob intensa e emocionante expectativa.

No final, como já é do conhecimento de todos, através da breve notícia que publicámos, saiu vitoriosa o nome da graciosa menina Rosângela de Almeida Mauricio, diletta filha do distinto casal Braida Almeida Mauricio — Aléda Mauricio.

Perante nossos próprios concorrentes de alguns países. Só interessante que os países estudiosos, sensatos, experimentados, trouxessem suas luzes para esses encontros.

A mais séria questão internacional: a educação de nossa infância e de nossa adolescência.

Éis, a seguir, o resultado final da apuração:

1º lugar, Rosângela de Almeida Mauricio, com . . . 415.000 votos; 2º — Maria Jurema Freitas Costa, 372.000 votos; 3º lugar — Nádia Maria P. Chambarelli, 222.000 votos; Ana Márcia B. Mixo, 170.000; Lúcia Fátima Ribeiro de Almeida.

(Conclui na 11ª página)

Preço desta edição:
12 páginas
cr\$ 8,00

Novamente em cena o TEIF com a Balada do amor perdido

Nos próximos dias 13 e 14 Balada do amor perdido, de outubro, às 20h30m, no auditório da Arcádia Iguassuana de Letras, vai repetir o Teatro Experimental Ilustra Fausta o rérito extraordinário que alcançou dia 16 desse, levando à cena o mesmo espetáculo, isto é, o Festival Tennessee Williams —

Os ingressos estão à venda com o pessoal do simpático grupo teatral.

G RUPOS da direita e da esquerda, no próximo domingo, 7 de outubro, em todos os quidrantes do País, terão seus nomes sufragados nas urnas em disputa de uma poltrona no Poder Legislativo.

Prometem promover, por todos os meios ao seu alcance, assistência à infância abandonada, aos sem recursos, aos débeis, aos doentes... Fará de gêneros de primeira necessidade, leite, pão e manteiga, com nababescos salários para quantos morreriam desde as mais simples às mais complicadas atividades...

O organismo desse auxílio infantil concretiza-se em fundar estabelecimentos apropriados, fomentar a criação de institutos de proteção, procurando amparar e colocar órfãos e abandonados em famílias ou em orfanatos e asilos.

Promessas, promessas!... Teremos a democratização da cultura?

Teremos a propalada reforma agrária, que talvez não passe de "engodo" para os homens do campo?

Queremos as seguintes palavras de um ilustre político bandeirante, proferidas há dois anos, oportunas no momento:

«Quando me refico ao trabalhador brasileiro, quero que saibam que o meu pensamento vai até o trabalhador agrícola, o grande esquecido da legislação trabalhista. Porque sómente trabalham a terra e produzem a mais estável das riquezas, aquela que é a base da segurança de um povo e o elemento essencial para a estabilização das indústrias e do comércio, líciam à margem? A sindicalização do trabalhador agrícola é, portanto, essencial, indispensável e urgente».

Focos de malandros e mentes procuraram desvirtuar a propaganda dos "salvadores da Pátria", com ameaças de terrorismo!

A população foi sacudida com boatos subversivos...

Um tufo negro de revolta, por todos os cantos da metrópole, os comentários brotaram de todos os modos, de todas as formas, estabelecendo nos espíritos a mais completa confusão!

Certa imprensa mercenária, a horripilante imprensa marrom, faz do boato fonte de receita...

O boato é a notícia, é o alarme, é o grito!

Mentir dentro de um acontecimento tempestuoso, — mentir para o mal, é o mesmo que gritar incêndio dentro de um teatro repleto de espetadores.

Surge a confusão!

A confusão é sempre um desastre!

O boato é sempre aarma predilecta da covardia no exercício da vingança.

Meus patriotas, minhas pa-

Cerremos fileiras, impávidamente, sem vacilações, em torno daquelas que prometem trabalhar para o bem de nossa Terra, contra o subdesenvolvimento, contra o analfabetismo, contra a miséria!...

É um dever de civismo! É uma obrigação!

NOSSOS

Esporte Clube Iguassu

Dia 20 de outubro, às 23 horas, no Ginásio de Esportes:

BAILE DA PRIMAVERA

Com a notável orquestra de Oswaldo Borba

Traje: — Passeio completo

Domingo, 30-IX-1962

CORREIO DA LAVOURA

Notícias Esportivas VIDA SOCIAL

Filhos de Iguassú e Morro Agudo em melhor de três

Inicia-se hoje, no campo do Aliados, a série de melhor de três pontos entre Filhos de Iguassú e Morro Agudo, para decisão do título de campeão do futebol juvenil. A partida está marcada para as 15h00, e a segunda será a 13 de outubro, tendo em vista a eleição da FFD, dia 7. Havendo necessidade, a terceira pugna será a 21 do mês supracitado. Os árbitros serão da FFD.

Em marcha o voleibol — IBC e Iguassú, nos jogos do certame, realizados contra o Tênis Clube foram os vitoriosos, liderando assim a luta de classificação da categoria masculina. Entre as moças, o clube de Mesquita venceu o IBC, perdendo para o alvi-negro.

* Ontem realizou-se a primeira partida do returno entre Tênis Clube x IBC, o qual prosseguiu à feira com Iguassú x Tênis Clube, terminando a 13 de outubro com o clássico Iguassú x IBC.

Especialistas em

Ouvido, Nariz e Garganta

Diariamente das 14 às 17,30 horas

Dr. Ermírio Lima Sobrinho — 2as., 4as. e 6as.

Dr. Italo Renato — 3as., 5as. e sábados

Rua Bernardino Melo (Edifício Coccoza), 1º and., sala 19
NOVA IGUASSÚ — Estado do Rio

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em /17/91962:

a) Abrir inscrições, até o dia 8 de outubro próximo, para a disputa de mais um campeonato interno de "Biriba", por duplas as quais encerrará-se, impreterivelmente, naquela data; b) transferir para o quadro de sócios contribuintes efetivos, a partir do mês de outubro do corrente ano, os associados juvenis matrículas nºs. 972, 991, 1017, 1050, 1124, 1129, 1226, 1248, 1256, 1284, 1310, 1321, 1352, 1379 e 1422; c) convidar os clubes Olímpico A. C., Imperial B. C. e Madureira A. C., para a disputa de partidas amistosas de futebol de salão (1º e 2º quadrados), nos dias 3, 10 e 24 de outubro p. v., respectivamente, em nosso Ginásio de Esportes, com início às 21h; d) transferir o título de sócio proprietário nº. 112, do nome de Alvaro Viana para o do associado Ueliton Vianez; e) nomear os associados Joaquim Nascimento Neto, Marco Roberto de Andrade e Nilton Machado Bastos para exercerem os cargos de diretores de Halterofilismo, de Propaganda e de Jogos de Salão, respectivamente; f) admitir no quadro de sócios contribuintes-efetivos os srs. Luiz Ferreira Lôs, Abdo Oubarak Cury e José Ezebio Barradas; g) admitir no quadro social, como juvenis contribuintes, os menores Paulo César Junqueira Campos e Alvaro Francisco Cardoso Batista; h) admitir no quadro social, como associada do Departamento Feminino, a sra. Dirce Rufino do Amaral; i) expedir carteira social para a sra. Ana Maria Careli e para a sra. Elvira Matheus Baradai; j) inscrever no quadro de sócios proprietários os associados contribuintes Almir Alélio Barbosa e Luiz Ferreira Lôs e o sócio juvenil Paulo César Junqueira Campos; k) expedir carteiras sociais infantis para os menores José Carlos, Ângela Maria, Terezinha e Jorge Baradas; l) promover uma excursão do quadro social à cidade fluminense de Macaé, no dia 11 de novembro do ano em curso (inscrição, abertas a partir de 1. x. 62); m) prorrogar, até o dia 31 de dezembro do ano, a suspensão da venda a prazo, de títulos de sócio proprietário.

Accio Menezes Sampaio — 1º Secretário

Comunicação

Comunicamos ao quadro social que a Assembleia Geral Extraordinária de associados, reunida no dia 20 do corrente, resolveu, atendendo a pedido formulado por este Conselho Administrativo, majorar as mensalidades cobradas pelo Clube, as quais vigorarão a partir do mês de outubro próximo, com os seguintes valores:

Contribuintes-efetivos	500,00
Juvenis-contribuintes	300,00
Sócios do Departamento Feminino	300,00

Este aumento se justifica plenamente, já que a receita normal do Clube não comporta a despesa ordinária. Assim é que, de abril a agosto do corrente ano, tivemos uma receita ordinária de Cr\$ 949.290,00 para uma despesa, também ordinária, de Cr\$ 1.589.785,00.

O "déficit" do Clube, nesse período, foi de Cr\$ 640.495,00, ou seja, em média, de Cr\$ 12.809,00 por mês.

Esse "déficit", que foi coberto com o produto de festividades extraordinárias e com a venda de títulos de sócios proprietários, mas movimentos financeiros cuja aplicação tem finalidade bem diferente pelas disposições estatutárias, decorre, não só de maiores gastos com a inauguração e consequente funcionamento da piscina, como também da inflação desenfreada que atua nefastamente sobre todas as camadas da sociedade brasileira.

Nova Iguassú, 21 de setembro de 1962.

NELSON SOARES — Presidente do Conselho Administrativo.

Comunicação

"Nova Iguassú, 30 de setembro de 1962.

Prezado amigo Guido F. Fernandes Campos

Recebemos, agradecidos pela gentileza, a comunicação de sua candidatura à Câmara Municipal e junta de seu programa pelo aprimoramento e desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Nova Iguassú.

Para nós, que o conhecemos, por sete anos de convívio, como seus professores, em que avaliámos dia a dia a formação e inteligência, sua candidatura é das melhores e das mais dignas ao mandato de representante da mocidade brasileira à Câmara Iguassuana. Por isso, com a responsabilidade de Professores e Educadores, aplaudimos a escolha de seu nome e o recomendamos aos nossos atuais e ex-alunos para o sufrágio a 7 de outubro próximo.

* Um cordial abraço de seus ex-professores:

Bruno Guidoréni, Simão Sessim, Vicente de Paula Fernandes, Armando Cerqueira Arosa, Geraldo de Campos Moreira, Pasquale Constantini, Ary Moreira Fernandes e Eduardo Assis Orta Junior.

Lamartine Pires de Melo

U. D. N.

Cine Verde

Hoje — "O corvo amarelo", com Kohji Shidara e Chikage Awashima. Horário: 2.10 — 4.30 — 6.50 — e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Os invencíveis", com Allen Ladd e Sidney Poitier, e "A dois passos da morte", com Fred MacMurray.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "As sete Ervas", filme nacional, com Odete Lara, Zelia Hoffman, Sônia Murer, Marcia de Windsor e outras.

Cine Iguassú

HOJE — "O grande impostor", com Tony Curtis e Edmund O'Brien. Horário: 2.10 — 4.35 — 7 e 9h20m.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Consequência do pecado", filme científico, com horário especial. Para senhoras: 1.30 e 3h30m. Para homens: 5.30 e 7h30m.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Quando sorri a primavera", com Marianne Cook.

Pavilhão Iguassú

HOJE — "Vera Cruz", com Gary Cooper.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Quero viver", com Susan Hayward; e "Entregas a domicílio", com o Gordo e o Magro.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Terror no circo", com Ana Maria Peixoto e Ramon Gay; e "Assim ate eu", com Nino Taranto, Lúcia Rossi e Nino Lover.

Ajude a eleger um

filho desta terra

Mário Guimarães, candidato da ALEF

A UDN, cumprindo uma tradição das suas jornadas políticas neste Município, fará realizar na próxima quinta-feira, dia 4 do corrente, às 19h, na Praça da Liberdade, o comício de encerramento da sua campanha para Prefeito de Nova Iguassú.

Falarão ao povo os srs. Mário Guimarães, Alberto Tóres, Luiz de Carvalho Adolfo de Oliveira, Luiz Guimarães, Darcilio Raunheiti, Diamantino José Teixeira, Darcy Clássio Marins e Fabio Raunheiti, candidatos da UDN a Senador, Deputados Federais e Estaduais, Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente.

10 regras para votar

1º No momento de votar, lembre da Pátria.

2º O voto é secreto. Seus votos contam.

3º O título de eleitor é uma democracia perfeita.

4º São a democracia, governo.

5º Vote em candidatos reais, assim você terá assegurado votar também.

6º O privilégio de escolher, por Deus, os homens livres que da direita ou da esquerda.

7º Nas democracias, a votação é igualdade de condições totais, a mulher não pode ser discriminada.

8º Os políticos profissionais conscientes. Numa democracia, pode fazer da política um meio.

9º Não acredite nos discursos de enganação, o voto, em favor dos indivíduos irresponsáveis.

10º Antes de votar, pense em Deus. Não arrisque a sua forma de governo compatível com costumes.

Para deputado estadual

Darcilio Ayres

Raunheiti

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 814

Tel. 418 — Nova Iguassú

Abílio Augusto Távora

(Missa do 3º aniversário)

A Família Távora convida as pessoas amigas para assistirem à missa que, por alma de seu inesquecível Chefe, manda celebrar às 19h de 5 de outubro próximo (sexta-feira), na Catedral de Santo Antônio. E fica agradecida desde já aos que comparecerem.

Nova Iguassú, 27-9-62.

Luiz Martins do Amaral

(Missa do aniversário)

Florimira Sá do Amaral, Luiz e Lais Sá do Amaral, Maria da Penha do Amaral Ramalho e demais parentes convidam as pessoas amigas para assistirem à missa que, em intenção à alma de seu inesquecível esposo e pai, Luiz M. do Amaral, mandam rezar dia 5 (sexta-feira), às 8h30m, na Catedral de Santo Antônio. E ficam desde já agradecidos aos que comparecerem.

Nova Iguassú, 27-9-62.

ITALO TORINO

(Missas do 1º aniversário)

Erclílio Torino, filhas, netos e demais parentes convidam as pessoas de suas relações para a missa que, em sufrágio da alma de seu querido esposo, pai, sogro e avô, ITALO, mandam rezar dia 6 de outubro (sábado), às 8h, na Capela de N. S. de Fátima e São Jorge. E antecipadamente agradecem aos que comparecerem.

Nova Iguassú, 27-9-62.

SANTOS DE HOJE

SÃO JERÔNIMO

Sophronius Eusebius Hieronimus, o São Jerônimo que hoje festejamos, ilustre Doutor da Igreja, nasceu no ano 331 em Stridónio, na Dalmácia, sendo batizado já adulto. Iniciou então seus estudos teológicos, com a maior perseverança, e grande entusiasmo, tornando-se venerado pelo seu piedade, cultura e reais serviços à causa do catolicismo.

Ingressou na carreira sacerdotal em Antioquia, estudou o hebreu e traduziu a Bíblia, indo aí residir em Belém, terra natal de Cristo.

São Jerônimo é considerado um dos quatro padres mais notáveis da Igreja ocidental, e sua tradução da Bíblia é considerada de alto valor, sendo oficialmente adotada com a denominação de "Vulgata".

Também se deve a São Jerônimo ter introduzido o cântico de Aleluia na missa do domingo e a celebração diária do Ofício Divino.

Instalou em Belém um mosteiro para homens e outro para mulheres, confiando a direção deste à virgem Paula. Foi ela quem difundiu a vida monástica entre o patriciado romano.

Sua cultura era invejável, sendo considerado o maior historiador de sua época.

Profundamente versado no latim e na literatura latina, escreveu várias cartas, justamente apreciadas na Idade Média. Morreu a 30 de setembro de 430, aos 80 anos de idade, sendo sepultado em Belém e mais tarde transladado para a Basílica de Santa Maria Maior, em Roma.

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221

(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)

ACREDITE...
PINHEIRO

A Cidade Deserta

entre 1961, foram assinadas

ACREDITE... por favor

PINHEIRO VICTORY

A Cidade Deserta

Em 1891, foram assinaladas na Colômbia Britânica, alto longe da fronteira norte-americana, algumas jazidas de cobre.

Imediatamente, uma nuvem de exploradores se abateu sobre a região. Alguns anos mais tarde, cem mil mineiros exploravam ali os lindos, que pareciam inexploráveis e, no coração da floresta, no quadro grandioso das Montanhas Rochedas, ergueu-se uma cidade.

Em breve teve sua igreja, seu templo, sua loja maciça, seus "dancings", seus boteis luxuosos... Lindos "bulgales" feitos com troncos inteiros de cedros davam vida às largas e floridas avenidas. Nomearam um prefeito, antigo mineiro, agora ricavo. Encimados, os mineiros norte-americanos, do alto dos seus acampamentos, estabelecidos nas escarpas, que dominam a fronteira, atravam, à noite, sobre os transeuntes... Eram ainda os costumes do Far-West.

A guerra deu prodigioso impulso à jovem cidade. O cobre valia tanto como a prata. Os millionários tornaram-se cada vez mais numerosos no lugar.

Veio o puz, que provocou a queda do cobre. Os chefe das empresas não conseguiam cobrir as despesas de exploração e os mineiros foram forçados a emigrar em massa.

Hoje, Phoenix (este é o nome da cidade) está completamente deserta. As casas, apressadamente construídas, estão em ruínas. A herva invadiu as ruas e a floresta circundante recuperou pouco a pouco o terreno, que lhe haviam roubado os mineiros. A noite, ursos, panteras e veados majestosos percorrem as ruas silenciosas. Um único habitante permanece em seu posto, um velho mineiro, que julga que Phoenix, como o pássaro fabuloso, renascerá um dia de suas cinzas.

Esta cidade em ruínas, de vez em quando, surge nas telas cinematográficas, onde alguns empresários vão procurar motivos para os seus filmes, com base na formação da grande República do norte.

10 regras para votar bem

1º No momento de votar, esqueça-se dos amigos, mas lembre-se da Pátria.

2º O voto é secreto. Só você ficará sabendo em quem votou.

3º O título de eleitor é uma arma poderosa, dentro de uma democracia perfeita.

4º Só a democracia nos dá o direito de escolher os governantes.

5º Vote em candidatos reconhecidamente democratas. Só assim você terá assegurado a seus filhos o direito de votar também.

6º O privilégio de escolher os governantes é concedido por Deus, aos homens livres. Nos regimes totalitários, quer da direita ou da esquerda, ninguém vota.

7º Nas democracias, a mulher exerce o direito de voto em igualdade de condições com o homem. Nos regimes totalitários, a mulher não passa de uma escrava.

8º Os políticos profissionais são produto de eleitores inconscientes. Numa democracia perfeita, ninguém deve nem pode fazer da política um meio de vida.

9º Não acreditem nos demagogos. A demagogia é a arte de enganar o povo, em prejuízo da Pátria, exercida por indivíduos inscrupulosos.

10º Antes de votar, pense no seu lar, na sua família e em Deus. Não arrisque a sua liberdade. Vá em frente. Despreze os direitistas e os esquerdistas. A democracia é a única forma de governo compatível com o homem livre e de bons costumes.



Para senador: Mário Goimarães

Um nome conceituado de Nova Iguassú



Para vereador: Ney Gonçalves de Barros

A. A. Filhos de Iguassu

Resoluções da Diretoria
do dia 25-9-62:

a) Eliminar de acordo com o artigo 17, letra "c", dos Estatutos em vigor, os associados matriculados ns. 623, 420 e 443;

b) ceder a sede social, dia 10 de novembro, ao Grêmio Excelsior de Cultura;

c) aceitar no quadro social, classe "B", a srta. Adeli Gil Moura;

d) realizar domingo uma noite dançante com início às 20h.

Osvaldo Sirino, 1º Secretário

Aliança Democrática Iguassuana

A União Democrática Nacional, o Partido Rural Trabalhista e o Partido de Representação Popular indicam ao eleitorado iguassuano os seus candidatos:

PARA PREFEITO: DARCY CIANNI MARINS

Para Vereadores:

U. D. N.

Alberto Bunn Junior
Anísio de Vasconcelos
Americo Ferreira
Athayde Ferreira Marques
Ayrton Fêo
Benjamim Chambarelli
Dório dos Santos
Dúlio Alves
Eugenio Tinoco Cunha
Geraldo Miquelotti
Henrique Antonio Gomes
Lamarine Pires de Mello
Joaquim Lidegero da Silva
Joaquim Vieira de Mello
José Borges de Moraes (Mourão)
José Caetano Felix
José Ignacio Gonçalves (Zira)
José Occhi
José Quintino dos Santos Neto
Juvenil Roberto de Carvalho
Lenine Marza
Ovidio Antonio dos Santos
Raphael Padilha
Ronildes Alcantara Rangel
Seraphim Pereira da Costa
Sylvio Werneck Soares
Sebastião Pereira Portes
Wallace Zeraik

P. R. T.

Alfredo Daillo
Atila Antonio Rodrigues (Zé do Engenho)
Aureliano Pessanha Camacho
Braz Gama
Cyrto Rodrigues Lobo
Danny Paes Leme
Darcy Oliveira Pereira
Erotides da Luz
Fernando Netto Piccirillo
Francisco Soares da Rocha
Heitor Dantas
Hermes da Fonseca Lopes
Homero Soares da Silva
Jorge Heriberto Pereira
José Agostini
José Gonçalves dos Santos
José Pereira dos Anjos
José Pereira de Oliveira
Manoel Guimarães de Carvalho
Mário de Medeiros
Mário Scapin
Óscar Ferreira da Silva
Oswaldo Pereira Guedes
Sylvio Lopes de Castro
Walter Feitosa dos Santos

A Aliança Democrática Iguassuana conta ainda com o apoio de mais 21 candidatos a Vereadores de outros Partidos, para a candidatura a Prefeito de DARCY CIANNI MARINS

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Segundas, quartas sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua dr. Floresta Miranda, 217-N. Iguassú

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

DIARIAMENTE,

das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mat. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.

Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougues, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercearias, Restaurantes e Sorveterias

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa e Geladeiras

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA



Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguassú (RJ)

Para Vice-Prefeito: - FABIO E' DOS NOSSOS

Domingo, 30 - X - 1962

CORREIO DA LAVOURA

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 1.225

Doa uma área da terra à Tenda Espírita Caboclo Tucuman.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a doar uma área de terra com 1.800,00m², com 30,00 metros para a rua Ocidental, 30,00 metros para a rua Vasco da Gama, 60,00 metros para a rua Guarani e 60,00 metros para outro lado, situada no Bairro Silvana, no 1º distrito de Nova Iguaçu.

S. Único — A doação de que trata o presente artigo se destina à construção de uma sede própria para a Tenda Espírita Caboclo Tucuman.

Art. 2º — A presente Resolução produzirá seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em 13 de setembro de 1962.

Russani Elias José — Presidente
Ovidio Antonio dos Santos — 1º Secretário
Nilo Dias Teixeira — 2º Secretário

Resolução n. 1.226

Fica considerada de utilidade pública municipal a Tenda Espírita Caboclo Tucuman.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerada de utilidade pública municipal a Tenda Espírita Caboclo Tucuman, fundada em 25 de outubro de 1959, e situada à avenida Nilo Peçanha, 419, na cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Resolução produzirá seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em 13 de setembro de 1962.

Russani Elias José — Presidente
Ovidio Antonio dos Santos — 1º Secretário
Nilo Dias Teixeira — 2º Secretário

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Aluminios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-720
Nova Iguaçu
Estado do Rio

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 · tel. 47

PRODUTOS
AROLINA

MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulinha, Cevalina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

Renato Buonomo Mendonça, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação da forma da lei, etc.

F. Z. s. b. que, por intermédio do sr. João Bento Marinho, basileiro, casado, militar, residente e domiciliado na rua Carlos Benedetti nº 42, nesta cidade, foi apresentado ao cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nilópolis uma escritura de compra e venda com doação, lavrada no cartório do 11º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, ts-bellão Mendes de Souza, no livro 1303 fls. no dia 11 de maio de 1962 figurando como vendedores José Maicena Freyre e sua mulher, Norbinda Alegre de Freyre, como doadores, União Federal, através do Ministério da Marinha representada, por sua vez, pelo Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, e donatário, João Bento Marinho, acima qualificado, e bijeto da mesma escritura, o prédio número duzentos e oitenta e cinco (283) da rua Carlos Benedetti, antiga rua Alberto de Oliveira, e o respectivo terreno, que mede doze metros de frente e de fundos, por 30 metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, situados nesta cidade, 1º distrito deste município, dentro do parqueamento a bano, imóveis esses instituídos em bem de família, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei 2.378, de 24 de dezembro de 1914, não podendo ser silencioso no todo ou em parte, durante 15 anos, a partir da data acima referida, isto é, dia 11 de maio de 1962 e enquanto houver herdeiros menores, ficando, por meio do presente edital, avisado quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de trinta dias, contados da data de publicação do presente edital, reclamar conta a instituição por e-crítico e perante o oficial abaixo assinado; decorrido esse prazo, sem que haja impugnação a escriturá-se será transcrita, bem como a instituição do bem de família. Dado e passo da neste cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e essente e dois. Eu, Renato Buonomo Mendonça, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nilópolis, o datilografiei, subscrevo e a sizo. — Renato Buonomo Mendonça

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Pelo presente, a requerimento da Companhia Matrizes de Construção, em Liquidação, com escritório na rua Raul nº 14 em Mesquita, neste município, intimam-se os promissários compradores de terreno do Intendente de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito Municipal, abajo relacionados, não intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu Cartório, na rua Getúlio Vargas nº 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas devidas pela intimação, oriundas de contratos de compromisso de compra e venda, devolvendo averbações, celebradas com aquela firma, a saber: Arellano Vieira — cr\$ 49.595,00; Altamiro da Silva — cr\$ 28.300,00; Antônio Cordeiro Ferreira — cr\$ 35.890,40; Antônio Cordeiro Ferreira — cr\$ 35.820,40; Antônio Cordeiro Ferreira — cr\$ 38.230,40; Antônio Cordeiro Ferreira — cr\$ 49.179,40; Antônio Lima Dias — cr\$ 46.951,90; Antônio Alves Ferreira — cr\$ 49.665,00; Antônio Alberto Sandy Tosch Fortado — cr\$ 44.754,40; Antônio Almeida Dias — cr\$ 44.379,40; Cesma Costa — cr\$ 41.581,00; Dílton Pereira de Moraes — cr\$ 54.879,00; Djalma Martins Vieira — cr\$ 27.167,90; Djalma Martin Viegas — cr\$ 24.882,90; Elson Brasileiro Gondim — cr\$ 44.379,40; Quelmo Gonçalves Viana — cr\$ 16.271,90; Gabriel Marques — cr\$ 48.321,30; Herculino Lourenço Machado — cr\$ 57.310,00; Haliton Ignacio Silva — cr\$ 54.346,90; Hilário Manoel Pinto — cr\$ 38.616,80; Ivo Rudolf Cayres — cr\$ 49.179,40; Jorge Gomes de Araújo — cr\$ 38.804,10; José da Silva Batista — cr\$ 11.987,90; João Pedro Pettine — cr\$ 44.462,80; Januário José — cr\$ 6.188,20; Joel Borges Leal Pacheco — cr\$ 14.179,40; Jorge Adão Moreira — cr\$ 56.026,80; Joaquim Lapa de Moraes — cr\$ 31.087,90; Jordine de Oliveira — cr\$ 18.080,80; Jauariu Bernardo da Costa — cr\$ 34.254,80; João Firmino Neto — cr\$ 45.988,90; José Tramim — cr\$ 48.088,40; Luiz Ribeiro Figueiredo — cr\$ 41.611,90; Léo de Siqueira Menezes — cr\$ 44.379,40; Luiz Fernandes Alonso — cr\$ 44.853,10; Manoel Sebastião da Silva — cr\$ 33.773,80; Manoel de Cunha de Sousa — cr\$ 37.129,80; Manoel de Andrade — cr\$ 47.765,10; Maria Valdevina de Araújo — cr\$ 35.815,80; Manoel Dias da Silva — cr\$ 47.521,90; Manoel Antunes Ayala — cr\$ 33.172,50; Manoel Alves Prum — cr\$ 36.671,70; Paulo Ernesto Machado Loureiro — cr\$ 48.179,40; Ruth Maria Machado Loureiro — cr\$ 48.081,90; Salvador Rodrigues de Moraes — cr\$ 41.701,80; Waldir Jardim de Conceição — cr\$ 23.790,60; Waldir Geraldo — cr\$ 29.050,40; e Zilmar Debin Pinaya — cr\$ 22.692,60. Nova Iguaçu, 19 de setembro de 1962. Manoel Montes Pardo, Oficial Substituto, em exercido, da 4ª Circunscrição.

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Jardim Menino Deus Instituto Santo Antônio

Diretores: Pe. Bruno Casara e Prof. Dr.

José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (Art. 9º), Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais etc.

Matrículas abertas — Rua Bernard'no Melo, 2391 a 2405 (próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Imobiliária Rocha Limitada, intima Augusto Alves Pereira, Benedito Rodrigues da Silva, Aracy Apolinário Moura, Eípidio Pinto de Souza, Geraldino Tobias do Nascimento, Manoel Zarcarias, Octacílio Barreto, Walter França Pereira e Walter França Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a viram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 27.600,00, 16.662,50, 10.312,50, 7.125,00, 24.800,00, 16.662,50, 24.600,00 e 30.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no lotamento «Vila Entre Rios», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 8,30 às 11,30 h.

e das 18 às 19 h.

Edit. Cine Iguaçu — Salas 501 e 502

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunico, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1745, s/n, a partir das 8,30 h.

1-2

Cartório do 8º Ofício

Escrivuras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Nova Iguaçu

Para Vereador: EDYVAN DE OLIVEIRA (Vanquila)

cultura Espiritual
A BÍBLIA

Em guarda classes se d

instrumentos
Em três classes: 1º livros
2º livros, escritos em hebreu, co

3º livros, escritos em grego, m

4º livros, chamados apócrifos, in

Que entendem parte de

livros que não se refere parte

des os ramos do cristianismo

Sem o novo Testamento

Testamento, pois ambos se compõem

Novo Testamento está incluída

Como diz S. Agostinho: «O Novo está la

padrão a Deus: Eis aberto

O livro da

Onde em n

Seu nome

do seu tabernáculo e

uma porta do véu mistério

Depende as asas remo

Alma que anseia pelo e

do 24 (Circunscrição),

Faz público que a firma in

tem sido depositada em seu Ca

o 15 de dezembro de 1937

do momento, ao Intendente

de Belford Roxo, representante

para a justiça, para a partid

o distrito do Outeiro, c m

o número (24.911, II, 2-A)

do Gabinete Civil, para a

partida de 1937, marge

Cultura Espiritual

A BÍBLIA

Rev. Joel Polycarpo

III

Em quantas classes se dividem os livros do Velho Testamento?

Em três classes: 17 livros históricos, 5 livros poéticos e 15 livros proféticos, perfazendo um total de 39 livros, escritos em hebreu, com exceção de alguns fragmentos, escritos em aramaico.

Em quantas classes se dividem os livros do Novo Testamento?

Também em três classes, a saber: 5 livros históricos, 12 epístolas, e o Apocalipse, num total de 27 livros, escritos em grego.

A Bíblia usada pela Igreja Romana contém mais 7 livros, chamados apócrifos, incluídos no Velho Testamento, pelo Concílio de Trento em 1546 - 1564, A.D.

Que se entende por livros apócrifos?

Chamam-se apócrifos (literalmente "escondidos") os livros que não fizeram parte das Escrituras Sagradas dos hebreus (no que se refere ao Velho Testamento).

Esse termo distinguiu estes livros dos canônicos, isto é, dos que faziam parte da coleção, ou cãoon (= regra de fé). Os livros apócrifos foram escritos, em geral, em grego nos últimos anos antes de Cristo; e o seu valor não é transcurável, por causa das sentenças e informações históricas que nos trazem.

Os 27 livros do Novo Testamento são aceitos por todos os ramos do cristianismo sem diferença alguma, a saber católicos romanos, gregos-ortodoxos e protestantes.

Sem o novo Testamento não se enciendiera o Velho Testamento, pois ambos se complementam. O Velho Testamento é, pois, a Palavra de Deus na medida em que o Novo Testamento está incluído nêle, e na medida em que esse fato se manifesta no Novo.

Como diz S. Agostinho: Novum in vetere latet; vetus in novo patet. (O Novo está latente no Velho, e o Velho, patente no Novo).

*Glória a Deus: Eis aberto o livro imenso,
O livro do infinito.
Onde em mil letras de fulgor intenso
Seu nome adoro escrito.*

*Eis do seu tabernáculo corrida
Uma ponta do véu misterioso,
Desprende as asas remontando à vida
Alma que anseias pelo eterno gôzo.*

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua Tabajara, Murilo Costa, 168
Residência: Rua 12 de Maio, 85 - Grupo 203
Edifício Imperial (Prossesgamento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Fiz público que a firma individual Elmo Braga Mi-

londa, atendendo a que me reportou,

Joel Rodrigues e Maria Antonia, moradora da

Rua Marechal Floriano Peixoto, 218, Centro, de

este Município, depositou em seu Cartório, na

rua Dr. Evaristo Chambarelli, 2º distrito desse

Município, o instrumento de alienação de sua

propriedade, de que é proprietária, a

Pedro Henrique Ferreira, e que o mesmo

constitui instrumento de alienação de sua

propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Adriano José da Silva, que é proprietário

da propriedade, de que é proprietária, a

Domingo, 30-IX-1962

CORREIO DA LAVOURA

Prêmios de estímulos

Duzentos e cem mil cruzeiros serão dados pela Confederação Rural Brasileira aos melhores e todos sobre as características e os problemas da economia e da sociologia da vida rural no País. Para os prêmios, os interessados podem inscrever-se, até 30 de junho do ano próximo, naquela entidade.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO Edital de Notificação

de Manoel Antônio de Melo, José Mendes e Regina Maria da Silva, com o prazo de trinta (30) dias na forma abaixo:

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França Juiz Substituto da Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vêm ou dele conhecimento tiverem que, pôlo presentes, citar Manoel Antônio de Melo, José Mendes e Regina Maria da Silva, que se encontram em lugar certo e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos de notificação que se processa nôto. Juizo movido pela Companhia Proprietária Brasileira S. A., nos termos da petição abaixo transcrita: PETIÇÃO INICIAL de fls. 2: — "Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. A Companhia Proprietária Brasileira S. A., estabelecida à Avenida Almirante Barroso, 97, 2º Pavimento, Estado da Guanabara e com Agência à Avenida Heliópolis, Estação de Heliópolis, neste Município por seu representante legal e por seu advogado "us" procuração em anexo, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — A Suplicante é titular de um loteamento, nos termos do Decreto-lei 58 e seu regulamento, Decreto nº 3079, de 15 de setembro de 1938 Livro 8 Q, fls. 442, Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, 2ª Circunscrição. 2 — Com a conquisita assinatura do contrato de promessa de compra e venda, iniciou a venda de seis lotes em prestações; 3 — porém os adquirentes abaixo relacionados, após efetuarem o pagamento do sinal e algumas prestações, não mais quiseram seus compromissos, desinteressando-se da assinatura do contrato, em que pesem esforços da Suplicante; 4 — desses instrumentos, recibos do sinal e de pagamento de prestações, evidentemente não foi conseguida a condição resolutiva de falta de pagamento das prestações e integralização do preço, nem o prazo em cujo decurso daria lugar à rescisão, ainda no caso de falta de pagamento; 5 — por falta já aludida condição resolutiva e de preço fixo, é mister notificar os devedores para pôlos em mora (Cod. Civil, art. 960); 6 — tal situação de eterna insolvença não pode perdurar, pois sérios prejuízos advêm a Suplicante, como é óbvio, uma vez que permanece o vínculo jurídico entre esta e os adquirentes em débito e que, por meio desta, colocar em mors os promitentes compradores, a fim de que fique declarado inexiste o contrato de promessa de compra e venda, no caso de não satisfeito o compromisso no prazo estipulado; 7 — os adquirentes em débito para com a Suplicante, são: Manoel Antônio de Melo, relativamente ao lote de terreno 29, da quadra 19, Vila Heliópolis, Gleba 4, rua Tariana, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), devendo a importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno nº 8, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, Heliópolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros), atingido seu débito Cr\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta cruzeiros) havendo o prazo de compromisso, para o primeiro, se estendido a 12 de maio de 1958 e para os dois últimos em 22 de março do mesmo ano. Isto posto, requer a V. Exa. se digne mandar notificá-los para o prazo de trinta (30) dias, viram pagar as prestações em atraso, correspondente aos preços dos lotes prometidos vender, sob pena de serem considerados em mors, rescindidas as promessas feitas e perdidas pelos Suplicados, em favor da Suplicante, as importâncias dadas para reserve, as prestações pagas e as construções e benfeitorias porventura feitas nos lotes. Requer, ainda, a notificação da marido da compromissária, se casado, fornecendo, data venia, que os Suplicados são encontrados nos lotes. Finalmente, requer, feita a notificação e decorrido o prazo legal, V. Exa. entregar os autos à Suplicante, independentemente de translado, tudo na forma dos arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil. Valor da causa para efeitos de pagamento de seu judicício, Cr\$ 2.000,00. P. deferimento. Nova Iguaçu 18 de junho de 1962. (ss.) José Fróes Machado. Adv. 1170 R. J. DESPACHO: — D. R. A. Notifique-se. Em 23/6/62. (ss.) P. França.

CERTIDÓES DE FLS. 9 — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me à localidade de Heliópolis, neste Município e endereço na rua das Nações, antiga rua Tariana, lote nº 29 da quadra 19, Gleba 4, Vila Heliópolis, de notificar a Manoel Antônio de Melo para os termos do presente mandado, em virtude de encontrar o predio fechado, tendo sido informado por vizinhos de que o mesmo fora assassinado há cerca de 4 anos. O referido é verdade, e dou fé. Heliópolis, 2 de julho de 1962. (ss.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. CERTIDÃO: — Certifico e dou fé que em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me à localidade de Heliópolis neste Município e endereço na Tremembé, atual rua Nogueira Braga lote nº 8 da quadra 15 Gleba 4 Vila Heliópolis, deixei de notificar a José Mendes e Regina Maria da Silva para os termos do presente mandado em virtude de não ter encontrado, tendo sido informado no local de que os mesmos estão festejados em virtude de assassinato cometido por José Mendes, há aproximadamente 4 anos. Heliópolis, 2 de julho de 1962. (ss.) Arthur Soares, Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. 10: — Sobre certidão o requerente. Em 17/7/62 (ss.) P. França. PETIÇÃO DE FLS. 11: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. A Companhia Proprietária Brasileira S. A. por seu advogado, nos autos de Notificação, que requerem, de Manoel Antônio de Melo e outros, requer a V. Exa. feita à certidão do sr. Oficial de Justiça, a expedição de edital, marcando V. Exa. prêviamente, o prazo. Notificação de edital, — marcando V. Exa. prêviamente, o prazo. Notas Términos. P. deferimento. Nova Iguaçu, 11 de agosto de 1962. (ss.) José Fróes Machado. DESPACHO: — J. E. os edital com o prazo de 30 dias. Em 14/8/62. (ss.) P. França. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, que será publicado por duas vezes no jornal desta cidade e uma vez no órgão oficial e sendo o mesmo afixado no fórum em lugar de costume. O que comprar-se, observadas todas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Luís Sá do Amaral, Executivo de Justiça, o datilografado. E eu, Abelardo Pinto, Escrivão e subscrito. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França — Juiz Substituto da Vara Civil.

vivenda da luz, 1º e único orfanato esperantista no mundo, tem o prazer de participar aos amigos em geral, que instalou lá o seu escritório &:
rua bernardino melo, 1919 — 2º — edif. pipa, tel. 177-120 bem assim a "associação esperantista iguassuana", já legalizada, onde se ensinará o idioma de zamenhof.
também a "livraria esperantista e espiritual prof. newton g. de barros" onde atenderá das 8 às 20h, diariamente.

certo de que continuará merecendo a mesma atenção e carinho que sempre lhe tem sido dispensada e assim ampliada constantemente os seus serviços sem favor da criança orfã e desvalida e do movimento esperantista na baixada fluminense, fica muito agradecida pelo seu diretor,

abel marques

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 5º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor Eneás Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou o deles notifica tiverem, que por este meio notifica os Suplicados relacionados na petição abaixo transcrita, para que no prazo de 30 dias comparem a si a Almirante Barroso 90, sala 1202, no Estado da Guanabara, a fim de assinarem os respectivos contratos de promessa de venda da "Vila Santo Antônio" c/m Luiz Antônio Schneller Alves de Almeida e outros pagarem os seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto-lei nº 58, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos notificados resguardando-se os contratos ajustados, por exclusiva culpa deles mesmos tudo em virtude da petição que lhe foi dirigida, d. teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Tavares de Mattos, brasileiros, proprietários do loteamento denominado "Vila Santo Antônio", sediado em Belford Roxo, neste Comarca, ambos domiciliados no Estado da Guanabara, casados, engenheiros, vêm, nos termos do art. 14 do Decreto-lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937 e dos dispositivos do C.P.C. relativos à notificação, requer sejam notificados os adquirentes da lote da citada gleba, Alfa Morais de Oliveira, casada, domésticas; Darcy José de Souza, solteiro, trabalhador; Manoel da Azvedo, solteiro, funcionário; Manoel Maria da Costa, casado, trabalhador; Maria Edna de Souza, solteira, doméstica; Josué Gonçalves, solteiro, trabalhador; Euclides Alves de Araújo, casado, tr. balb. do Rio, Lira de Oliveira, viúva doméstica; Ely Soares Ramos, solteiro, trabalhador; Nilo Romualdo de Freitas, solteiro, trabalhador; Guilherme Rafaél, casado, trabalhador; José Antônio de Souza, casado, comerciante; Lourival Costa Pará, s. teiro, funcionário; Neuter Nogueira, solteiro, trabalhador; Joaquim Francisco Moreira, solteiro, funcionário; Esmeraldo Luiz Pereira, solteiro, funcionário; Miguel Santiago, s. teiro, trabalhador; Alfredo Pereira dos Reis Flores, casado, comerciante; Darly Alves de Souza, solteiro, militair; Inácio Melreis Melo, s. teiro, militar; e Ana Augustina Alves, solteira, doméstica residente no 1º trecento: rua São Damão, Q. 7, lote 1, piso motivo e para os efeitos que se passam a exportar e invocar: 1 — A declarada gleba está inscrita no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do art. 1º e seguintes da citada Decreto-lei nº 58, como faz prova a certidão anexa, para efeito de venda a prestações. 2 — Os notificantes adquiriram lotes na referida área, na conformidade da lei, mas deixaram de atender ao compromisso de pagamento de suas prestações, como é visto, morando em lugar incerto e não sabido, com exceção da última, jamais apareceram para assinar os respectivos contratos que deviam na forma da lei citada, ser avulso no Livro próprio do Registro de Imóveis. 3 — Como, pesar dos esforços, os referidos adquirentes não ficaram satisfeitos e como não é possível permanecer a situação irregular, quer quanto à assinatura dos contratos, que quanto ao pagamento das mensalidades, quer, ainda que to o necessário averbação, querem os requerentes que os citados compradores imponham-se sejam notificados, na forma da lei, pelo prazo de 30 dias, para que compareçam ao escritório do seu proprietário, na Almirante Barroso nº 90, sala 1202, Estado da Guanabara, a fim de assinarem os respectivos contratos e pagar o débito em atraso, sob o risco da pena cominada no Decreto-lei nº 58, citado, do cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos notificados, resguardando-se os contratos ajustados, por exclusiva culpa dos mesmos. 4 — Como os notificados, com excessão da última, residem em lugar incerto e não sabido, querem que, feitas as notificações, como requerido, sejam os autos de notificação entregues aos requerentes. Independentemente da translado, P. deferimento. Nova Iguaçu 26 de junho de 1962. (ss.) Antônio da Cunha Vieira Neto. DISTRIBUIÇÃO: — A distribuir à 1ª Vara, 5º Of. da Vila Iguaçu, 3 de 7 de 1962. (ss.) Flávio Ferreira — Distribuidor Substituto. DESPACHO: — A. Firmada a susseção dos renunciados, notificando-se por edital com o prazo de 30 dias. Em 10/7/62. França. E para que a notícias chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passa o presente que será lido e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrito. Eneás Marzano — Juiz de Direito da 1ª Vara.

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Dóceis finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial e molde à vista de freguês.

Acompanha recomendação para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

2-2

37 milhões em crédito

Mais de 37 milhões de cruzeiros em crédito supervisionado e orientado foram concedidos, no primeiro trimestre deste ano, a pequenos e médios produtores assistidos pelo Serviço de Extensão Rural, segundo revelou o diretor-executivo ABCAR.

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistida Jurídica de 3º, 5º e 6º, e sábado, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 238 — Sobreloja

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

E D I T A L

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Faz público que Heinz Emil Belling-adt, engenheiro de Aeronaútica e sua mulher Maria Beatriz Burian e filha Bello-gradt, domésticas, residentes e domiciliadas na rua Conde de Alfonso Celso, 108, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, neste dia, nos termos do Decreto-lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno sita na parte do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Quissamã, objeto da transcrição feita a fls. 9 do L. 3-A, s. b. n. de ord. nº 20217, na 2ª Circunscrição, desembora das Fazendas Reunidas No mandia, localizada na Travessa Rio d'Our, principiando sua medida a quatrocentos e vinte e cinco metros da esquina da Estrada Quissamã-Rio d'Our, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta e cinco metros, pelo Travessa Rio d'Our; volta a seguir, a linha de rumo para a esquerda e transpondo a citada Travessa Rio d'Our, e continuando na mesma direção, percorre a extensão de vinte e seis metros e trinta e cinco metros, confrontando com terras de Alberto Alves de Almeida, formando, assim, um lance de extensão total de trinta e seis metros e trinta e sete centímetros; desse ponto, a linha de rumo inverte para a direita e percorre um lance total de quatrocentos e quarenta e seis metros confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandie, situadas a faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar); desse, acompanhando a faixa da referida ferrovia, na direção de quem vai de Alizur para Carlos Sampai, em extensão de setecentos e vinte e vinte e oito metros e quarenta e sete centímetros, a seguir a linha de rumo abandonou a citada faixa e, percorre uma extensão de, respectivamente, setecentos e quatro metros e cento e sessenta e sete centímetros, contornando terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandie, o m. as quais confronta, sainca o canto das terras do Espólio de Antônio de Freitas; desse ponto segue à direita, pelo rumo das citadas terras, com as extensões parciais de, respectivamente, cento e vinte e quatro metros, confrontando com terras do referido Espólio, desse metros por um a linha que interrompe uma Estrada Existente, e trzentos e eis de metros e vinte e sete centímetros também pelo limite das terras da citada terra do Espólio, somando essas dimensões quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte centímetros, sita encostar terras de Manoel Rodrigues Prado, com as quais confronta na extensão de setenta e quatro metros e setenta centímetros; a linha de rumo abandona o limite das terras do referido Espólio, em duas extensões de respetivamente, duzentos e cinquenta metros e dezesseis e sessenta e sete centímetros, confrontando terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandie, alcançando o ponto de partida da descrição, na Travessa Rio d'Our, percorrendo a área de trzentos e sessenta e dois mil novcentos e vinte e quatro metros quadrados, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quatro, servidas por diversos logradouros, tendo recíproco o limite a despeito de "Parque Tijucas", fundo de arroio com a plena aprovação em 3 de maio de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações de que se julgaram prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação desse. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

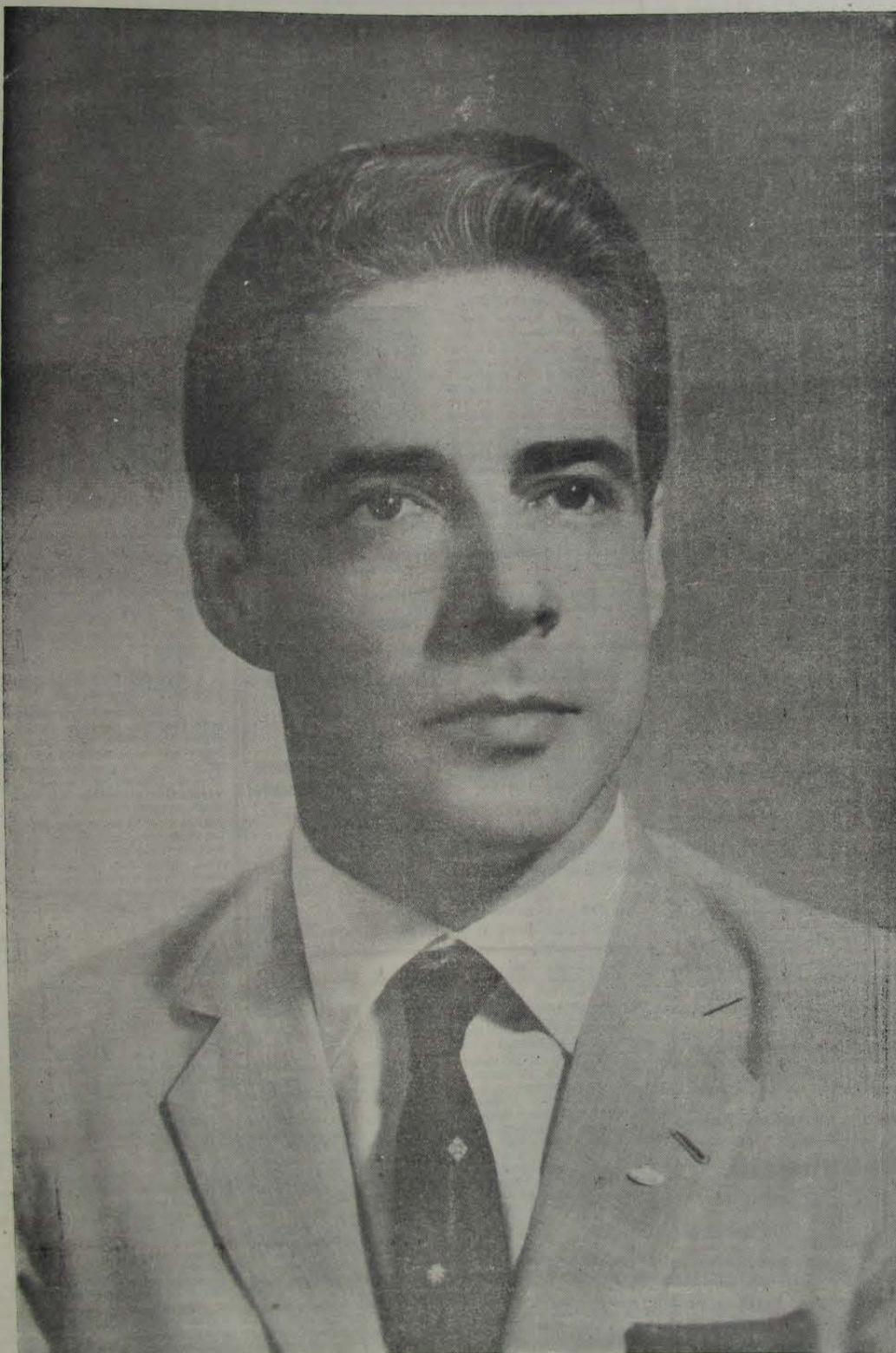
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215

Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, standendo ao que lhe foi requerido por Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Tavares de Mattos, intima Adílson Vieira da Silva, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a viver em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, neste cidadão, pagar a importação de Cr\$ 11.536,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno prometido comprar no loteamento "Vila Santo Antônio", em Belford Roxo, a as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, a despeito de, decorrida o prazo legal, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto nº 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

**Se Você, eleitor, deseja um deputado estadual
atuante e combativo, ajude a eleger, dia 7.**



ZORLY MARTINS
O mais jovem líder do Partido Trabalhista Brasileiro

Domingo, 30 de setembro

CORREIO DA LAVOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

CÓPIA

Aut. tir. Livro de Termos de Contratos e Ajustes nº 18, folhas 49v/50v.

Termo de contrato de locação de serviços que entre si fazem o senhor Argemiro Ribeiro de Araújo, brasileiro, casado, ajudante de bombeiro, residente e domiciliado na rua Coelho Branco, 117, Jardim Redentor, neste Município, neste ato denominado Locador e a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, representada por seu Prefeito, o exmo. sr. dr. Sebastião de Arruda Negreiros, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Paulo Frontin, 154, aqui denominada Locatária, na forma abaixo:

PRIMEIRA — O Locador se compromete a prestar à Locatária, os serviços de encarregado da distribuição de água no Jardim Redentor e Jardim Gláucio pelo prazo de seis (6) meses e quatorze (14) dias, com início em dezessete (17) de julho do corrente ano e término em trinta e um (31) de janeiro do ano vindouro.

SEGUNDA — O Locador se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a acatar e fazer respeitar todas as ordens e determinações e normas do Clube da Divisão de Viação e Obras — Serviços de Água e Esgotos, pertinentes aos serviços em apreço, sob pena de, não o fazendo, ser considerado rescindido o mesmo, sem que lhe cause o direito a qualquer indenização.

TERCEIRA — Em pagamento ao serviços ora contratados, pagará à Locatária ao Locador a remuneração mensal de doze mil e setenta e seis reais e oito cruzeiros (R\$ 12.768,00), cuja despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria.

QUARTA — O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, importará na sua reclusão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

E, por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato nos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, o qual, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, assinam com as testemunhas Jurandir Lima e Diógenes Dirceu Palmeira Filho, brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade, a tanto presentes. Eu, Marlene Braga do Prado, Contabilista M, o escrevi Eu; Lamarinho Pires de Mello, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (as) Sebastião de Arruda Negreiros, Argemiro Ribeiro de Araújo, Jurandir Lima, Diógenes Dirceu Palmeira Filho.

Portarias do sr. Prefeito Municipal

13-9-62 — Resolve considerar licenciado por 60 dias, de acordo com o artigo 252 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, acrescido do parágrafo único do artigo 3º, da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958, o extra-numerário diarista Víctor de Almeida, em gozo de benefício no Instituto da Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários e Empregados em Serviços públicos, em prorrogação, com salário integral, deduzida a importância da taxa pelo referido Instituto.

13-9-62 — Re-olve e conselhar licenciado por 10 dias, de acordo com o artigo 252, do art. 1º, § 2º, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, acrescido do parágrafo único do artigo 3º, da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958, o extra-numerário diarista Geraldo Saraiva da Silva, em gozo de benefício no Instituto da Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários e Empregados em Serviços públicos, a partir de 1º do corrente, com salário integral, deduzida a importância da taxa pelo referido Instituto.

13-9-62 — Concede nos termos dos artigos 96, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o despacho do exmo. sr. Prefeito, exarado no Proc. n. 11.700/62, ao extra-numerário diarista Geraldo Saraiva da Silva 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação.

13-9-62 — Concede nos termos dos artigos 96 e 121, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), ao extra-numerário diarista Olivier Ramos de Oliveira, 6 (seis) meses de licença, com salário integral, a partir de 12 do corrente.

13-9-62 — Concede nos termos do artigo 106, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o uso médico, ao extra-numerário diarista Osvalma Sílvia (candido 4 quatro) meses de licença, com salário integral, a partir de 11 do corrente.

13-9-62 — Concede nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o uso médico, ao extra-numerário diarista Lúcia Regina Argenta 4 (quatro) dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 6 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-720

Horário: das 9 às 12 horas

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337

(antiga rua Mendonça Lima)

1º and., s/n

Nova Iguaçu

Rua Bernardino Melo, 2337

3º andar, apart. 301

Edif. São João



**NÃO BASTA VOTAR...
É NECESSÁRIO ESCOLHER!**
Non Iguassu merece que os seus destinos sejam dirigidos por homens de bem.
**Para Vereador
WILSON RODRIGUES DIAS**
(Jovem, honesto e idealista)

DISTRIBUIDORA IGUASSU LTDA.

Produtos farmacêuticos e acessórios para farmácias
Representações conta própria

Francisco Barbeiro

Rua Olívia Turquinto, 45, loja 14 da Galeria Central
Nova Iguaçu — Estado do Rio

Editorial Para Deputado Estadual

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

P. T. B.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bicharel Getúlio Moura

Filho pelo presente editorial com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Administradora Imobiliária Rio S. A., Izabéria e Ubaldina Dias Jacobé e Fábrica de Louças São Jorge Ltda., atualmente residentes e domiciliados em lugar ignorado, que deverão compreender o cartório do 2º Ofício, situado na Rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou-
rei. Nova Iguaçu, 11 de setembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial o subscrevi e assino. Getúlio Moura



WALTER FARIA PACHECO
Um advogado Iguassuano para defender sua terra natal

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Endereço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ

Segunda e Quinta-feira, À TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., intima Abílio Diz Alves, Adrônio B.

Tencourt da Rocha, Alda José Silva, Antônia Loures da Silva, Antônio Hilário Gouveia, Arnaldo Carneiro da Silva,

Arly Barbosa Abrantes, Aurelino de Assunção, Autônio Matias de Souza, Benedito de Moura, Bento Luiz da Silva, Cipriano Menezes, Dalvo Palhares, Deodato Carlos da Cunha,

Domingos Anacleto, Emilia Alvarez Monteiro, Gelso Cordeiro, Geraldo Al-Xandrinho de Oliveira, Geraldo Al-Xandrinho de Oliveira, Geraldo Alexândrino de Oliveira, Gilberto Teles dos Santos, Isaci Alcântara da Silva, Izalas José de Abreu, Izalas José de Abreu, João Belarmino Ferraz, João B.

Jardim Pinheiro de Aragão, J. B. da Silva Andrade, J. J. Lima da Cunha, João Silvestre Ribeiro da Silva, Jardim da Silva Santos, José Amaury Bandeira de Mello, José Francisco de Araújo, José Francisco de Araújo, Josias dos Santos, Jovino Simões do Nascimento, Jovino de Sales, Manoel Duarte, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Costa dos Santos, Maria Lúcia Pereira Gonçalves, Maria da Penha Borges, Maria Batista, Miguel Francisco dos Santos, Nilo Carvalho Cidada, Nilson Jardim, Pedro Alvaro de Souza, Sebastião Xavier, Sebastião Julio da Silva, Sebastião Ribeiro, Terezinha Alexandre da Silva, Valdevino Fernandes, Wilson Gomes da Silva, e Vivaldino Paula da Silva, que se encontraram em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na Rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as quantias de Cr\$ 2.310,00 e 1.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terra situados na 2ª distrito deste Município, Quilometro, em Cabuçu, em Cabuçu, em lugar ignorado, para comprá-las promovidas, e que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., intima Abílio Diz Alves, Adrônio B.

Tencourt da Rocha, Alda José Silva, Antônia Loures da Silva, Antônio Hilário Gouveia, Arnaldo Carneiro da Silva,

Arly Barbosa Abrantes, Aurelino de Assunção, Autônio Matias de Souza, Benedito de Moura, Bento Luiz da Silva, Cipriano Menezes, Dalvo Palhares, Deodato Carlos da Cunha,

Domingos Anacleto, Emilia Alvarez Monteiro, Gelso Cordeiro, Geraldo Al-Xandrinho de Oliveira, Geraldo Al-Xandrinho de Oliveira, Geraldo Alexândrino de Oliveira, Gilberto Teles dos Santos, Isaci Alcântara da Silva, Izalas José de Abreu, Izalas José de Abreu, João Belarmino Ferraz, João B.

Jardim Pinheiro de Aragão, J. B. da Silva Andrade, J. J. Lima da Cunha, João Silvestre Ribeiro da Silva, Jardim da Silva Santos, José Amaury Bandeira de Mello, José Francisco de Araújo, José Francisco de Araújo, Josias dos Santos, Jovino Simões do Nascimento, Jovino de Sales, Manoel Duarte, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Costa dos Santos, Maria Lúcia Pereira Gonçalves, Maria da Penha Borges, Maria Batista, Miguel Francisco dos Santos, Nilo Carvalho Cidada, Nilson Jardim, Pedro Alvaro de Souza, Sebastião Xavier, Sebastião Julio da Silva, Sebastião Ribeiro, Terezinha Alexandre da Silva, Valdevino Fernandes, Wilson Gomes da Silva, e Vivaldino Paula da Silva, que se encontraram em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na Rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as quantias de Cr\$ 2.310,00 e 1.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terra situados na 2ª distrito deste Município, Quilometro, em Cabuçu, em lugar ignorado, para comprá-las promovidas, e que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., intima Abílio Diz Alves, Adrônio B.

Tencourt da Rocha, Alda José Silva, Antônia Loures da Silva, Antônio Hilário Gouveia, Arnaldo Carneiro da Silva,

Arly Barbosa Abrantes, Aurelino de Assunção, Autônio Matias de Souza, Benedito de Moura, Bento Luiz da Silva, Cipriano Menezes, Dalvo Palhares, Deodato Carlos da Cunha,

Domingos Anacleto, Emilia Alvarez Monteiro, Gelso Cordeiro, Geraldo Al-Xandrinho de Oliveira, Geraldo Al-Xandrinho de Oliveira, Geraldo Alexândrino de Oliveira, Gilberto Teles dos Santos, Isaci Alcântara da Silva, Izalas José de Abreu, Izalas José de Abreu, João Belarmino Ferraz, João B.

Jardim Pinheiro de Aragão, J. B. da Silva Andrade, J. J. Lima da Cunha, João Silvestre Ribeiro da Silva, Jardim da Silva Santos, José Amaury Bandeira de Mello, José Francisco de Araújo, José Francisco de Araújo, Josias dos Santos, Jovino Simões do Nascimento, Jovino de Sales, Manoel Duarte, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Costa dos Santos, Maria Lúcia Pereira Gonçalves, Maria da Penha Borges, Maria Batista, Miguel Francisco dos Santos, Nilo Carvalho Cidada, Nilson Jardim, Pedro Alvaro de Souza, Sebastião Xavier, Sebastião Julio da Silva, Sebastião Ribeiro, Terezinha Alexandre da Silva, Valdevino Fernandes, Wilson Gomes da Silva, e Vivaldino Paula da Silva, que se encontraram em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na Rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as quantias de Cr\$ 2.310,00 e 1.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terra situados na 2ª distrito deste Município, Quilometro, em Cabuçu, em lugar ignorado, para comprá-las promovidas, e que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., intima Abílio Diz Alves, Adrônio B.

Tencourt da Rocha, Alda José Silva, Antônia Loures da Silva, Antônio Hilário Gouveia, Arnaldo Carneiro da Silva,

Arly Barbosa Abrantes, Aurelino de Assunção, Autônio Matias de Souza, Benedito de Moura, Bento Luiz da Silva, Cipriano Menezes, Dalvo Palhares, Deodato Carlos da Cunha,

Domingos Anacleto, Emilia Alvarez Monteiro, Gelso Cordeiro, Geraldo Al-Xandrinho de Oliveira, Geraldo Al-Xandrinho de Oliveira, Geraldo Alexândrino de Oliveira, Gilberto Teles dos Santos, Isaci Alcântara da Silva, Izalas José de Abreu, Izalas José de Abreu, João Belarmino Ferraz, João B.

Jardim Pinheiro de Aragão, J. B. da Silva Andrade, J. J. Lima da Cunha, João Silvestre Ribeiro da Silva, Jardim da Silva Santos, José Amaury Bandeira de Mello, José Francisco de Araújo, José Francisco de Araújo, Josias dos Santos, Jovino Simões do Nascimento, Jovino de Sales, Manoel Duarte, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Feitosa de Souza, Manoel Costa dos Santos, Maria Lúcia Pereira Gonçalves, Maria da Penha Borges, Maria Batista, Miguel Francisco dos Santos, Nilo Carvalho Cidada, Nilson Jardim, Pedro Alvaro de Souza, Sebastião Xavier, Sebastião Julio da Silva, Sebastião Ribeiro, Terezinha Alexandre da Silva, Valdevino Fernandes, Wilson Gomes da Silva, e Vivaldino Paula da Silva, que se encontraram em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na Rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as quantias de Cr\$ 2.310,00 e 1.750,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terra situados na 2ª distrito deste Município, Quilometro, em Cabuçu, em lugar ignorado, para comprá-las promovidas, e que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Partido Social Trabalhista

Seção Nova Iguassú - Em 23 de Setembro de 1962

Apresentação ao Eleitorado Iguassuano dos Candidatos do PST aos vários cargos eletivos no próximo pleito de 7 de Outubro de 1962

Ao Governo do Estado do Rio - Dep. Federal Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque



Dep. Estadual ARY SCHIAVO

A' Assembléia Legislativa - Dep. Estadual ARY SCHIAVO

A' Câmara Federal - Dep. Federal MARIO TAMBORINDEGUY

A' Vice-Prefeitura - Dr. Moacyr Barbosa de Oliveira

**A' Prefeitura de Nova Iguassú:
JORGE AYRES DE LIMA**



Dep. Fed. Mário Tamborindeguy

A' Vereança Municipal de Nova Iguassú:

Vereador Armando Dias
Lourival Nunes Leite (Russo)
Arina da Costa Carvalho
Dorcelino Manoel de Oliveira
Aldegundes José dos Prazeres
Antonio Domingos Cardoso
Maria de Lourdes Sallum Fahur (Lourdinha)
José Alves Pinheiro
Luiz Gonzada de Macedo
Manoel Bernardino Leite
Abelardo Aprígio Tenório
Fermino Correia Madeira

Vereador Nain André
João Pedro de Jesus
Izini Curi de Oliveira (Geni Curi)
Horácio Poubel Bastos
Mário Carlos Júnior (Mário China)
José Ferreira (Zé Crêia)
Juracy Gomes Coelho
Ismael Ramos
Edson Pereira Lima
Gentil Nogueira Filho
Antonio de Souza Rezende
Antonio da Silveira Fontes

Ao Senado da República - Dr. Mário Guimaraes

Para todos os Candidatos acima mencionados, o PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA pede ao digno e esclarecido eleitorado de todos os Distritos dêste Município de Nova Iguassú os seus votos, e antecipa-lhes agradecimentos por sua indispensável e valiosa ajuda na conquista da Vitória.

Pela Comissão Executiva do Diretório Municipal do P S T,

Antonio Joaquim Machado — 2º Secretário

Domingo, 06-IX-1962

CORREIO DA LAVOURA

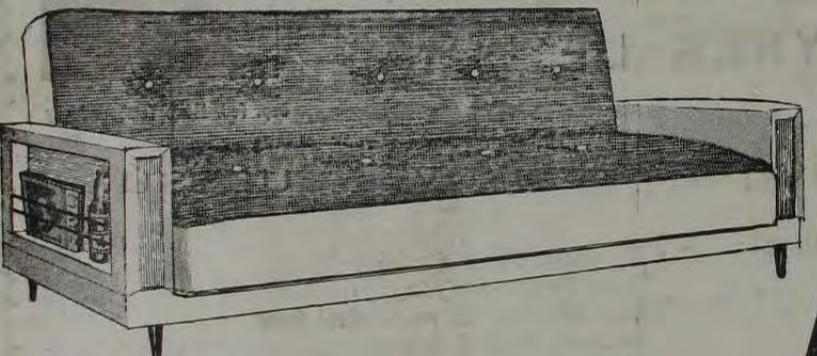
Ponto Frio sempre pioneiro, lança agora

NÔVO SISTEMA de CRÉDITO

Garantia
de preço
no seu
orçamento
atual!

Valorização
do seu
orçamento
futuro!

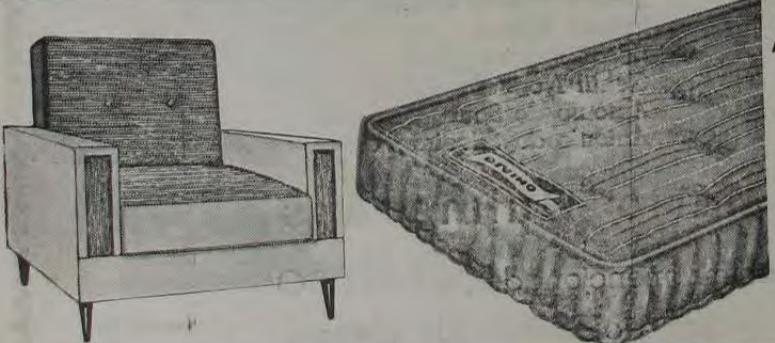
VOCÊ VAI PARAR O PREÇO DA MERCADORIA. Compre ao preço de hoje garantindo o valor de seu dinheiro. Pague em parcelas mensais, valorizando também o acréscimo certo de seu orçamento futuro.



SOFÁ-CAMA DIVINO ESPECIAL
Dois amplos porta-revistas embutidos nos braços. Belíssimo revestimento em "Plas-Tec" (plástico lavável de superior qualidade e a te classe).

3.000, de entrada 2.550, mensais

Probel



POLTRONA DIVINO ESPECIAL
Revestida em "Plas-Tec". Lindas combinações de cores, formando um luxuoso grupo. Construção "Bel-Firme".

3.000, de entrada 1.090, mensais

COLCHÃO DIVINO MOLA MÁGICA
Em lindo tecido bordado com fio metálico. Camada extra de estofamento. Garantido por 5 anos. Mod. para casal.

3.000, de entrada 1.330, mensais

Ponto Frio

NITERÓI - RUA DA CONCEIÇÃO, 79

CAXIAS - AV. NILO PEÇANHA, 248

S. J. DE MERITI - RUA DA MATRIZ, 105

NOVA IGUAÇU - AV. GOV. AMARAL PEIXOTO, 75 A 79

CENTRO
RUA URUGUAIANA, 114 A 144
AV. PASSOS, 27
AV. MARECHAL FLORIANO, 97

BAIRROS
MADUREIRA - R. CAROLINA MACHADO, 474 A 476
MEIER - R. ARQUÍAS CÓRDERO, 256
RAMOS - R. URANOS, 1041
CAMPO GRANDE - R. COLONEL AGOSTINHO, 101-A-8-C
LOJA DO DEPÓSITO - ESTR. VICENTE DE GARYALHO, 729

PARA VEREADOR



Geraldo Miquelotti reside em Nova Iguaçu há mais de 23 anos. É industrial, agricultor e proprietário neste Município. Contraiu matrimônio nesta cidade em 1921, sendo sua esposa e filhas iguaçuanas.

É de formação religiosa e colaborou para a construção de diversas obras nesta cidade. É sócio fundador da Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu, da qual foi tesoureiro. É sócio proprietário do Nova Iguaçu Country Club e do E.C. Iguaçu, tendo sido conselheiro deste último. É membro do Rotary Club de Nova Iguaçu. Faz parte da Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu há mais de 10 anos, tendo sido um dos contribuidores para a criação do Departamento Jurídico dessa entidade, e é seu atual Diretor Tesoureiro. Lutou com seus pares de diretoria para conseguir, com o sr. Prefeito, a doação do terreno para a construção do Centro de Reabilitação Infantil. É também sócio do Hospital de Iguaçu e do Patronato São Vicente, contribuindo assim para ambos. Um dos seus objetivos, se eleito, conjuntamente com os componentes de seu Partido, será o de cooperar na administração municipal para que seja criada uma comissão de pessoas competentes, visando às soluções das obras mais necessárias. Pretende, se Deus permitir, lutar pela construção do Hospital Infantil de Nova Iguaçu, obra necessária e inadiável. Geraldo Miquelotti goza de excepcional conceito moral, comercial e social neste Município, porque nunca fracassou em suas iniciativas, tendo sido todas elas coroadas de pleno êxito. Poderão ficar certos de que ele jamais decepcionará.

RESOLVE ADMITIR, combinado com o artigo 15 do Decreto de 1943, Walter dos

REITERAMENTE mencionado no artigo XXXVIII, da

LEI, referente ao Artigo 15 do Decreto de 1943, Luiz Bernardo

de Freitas, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1962, para exercerem a função de

de Oficina, a partir de 27 de Setembro de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Atenção!
PARA VEREADOR

Ordens de Serviço

N. 379 de 19-9-62. — Admito, como extranumerário diarista, Cláudio Norma Gama de Oliveira, para exercer a função de Auxiliar de Ensinio, referência 25, a partir de 20 de setembro.

N. 382, de 25-9-62. — Admito, como extranumerário diarista, Juracy Pereira da Silva para exercer a função de Servente, referência 33 a partir de 19 do corrente.

N. 383, de 25-9-62. — Admito, como extranumerário diarista, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25 Dina Teixeira Guimarães, a partir de 13-8-62; Décio Teixeira, a partir de 27-8-62 e Ieda Rodrigues Pires, a partir de 10 do corrente mês.

N. 384, de 25-9-62. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Servente, referência 25 Júlio Alves dos Santos, a partir de 1-9-62, e Maria da Gloria Lopes Assif, a partir de 18 do corrente.

N. 385, de 25-9-62. — Fica dispensado, por abandono do serviço, conforme Ofício n. 45/62, da Divisão de Vias e Obras, o extranumerário diarista Antônio dos Santos Silva, da função de Eletricista, referência 38, a partir de 17 do corrente.

N. 386, de 25-9-62. — Fica dispensado, por abandono do serviço, de acordo com o Aviso n. 492/62, da Divisão de Vias e Obras, o extranumerário diarista Laudelino da Silva Muniz da função de Servente de Bombeiro, referência 36 lotado na Turma 9, a partir de 19 do corrente.

N. 387, de 25-9-62. — Fica dispensado a pedido, o extranumerário diarista Luiz Bernardo Filho, da função de Servente de Pedreiro, referência 36, lotado na Turma 4, a partir de 19 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito
Portarias do sr. Prefeito Municipal

2-8-62. — Resolve admitir nos termos do artigo 14 combinado com o artigo 15 do Decreto Lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, Walter dos Santos para exercer como extranumerário mensalista, a função de "Auxiliar de Escritório", referência XXXVIII, da Divisão de Fazenda - Inspeção Geral de Renda, criada pelo Decreto n. 411, de 5 de junho de 1951, a partir desta data.

21-8-62. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15 do Decreto-lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, Edna Leal Alves, para exercer como extranumerário mensalista, a função de "Auxiliar de Escritório", referência XXXVI, da Divisão de Educação e Cultura, criada pelo Decreto n. 464, de 31 de julho último, a partir da 1ª do corrente mês.

21-8-62. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15 do Decreto-lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, Nuzia da Silva Nóbrega, para exercer como extranumerário mensalista, a função de "Auxiliar de Escritório", referência XXXVI, da Divisão de Educação e Cultura, criada pelo Decreto n. 464, de 31 de julho último, a partir da 1ª do corrente mês.

27-9-62. — Resolve designar os Senhores Doutor Raul Cardoso Alexandrino, Diretor da Procuradoria Municipal, Nicanor Gonçalves Pereira, Diretor da Divisão de Fazenda. Respondendo pelo Expediente da Divisão de Administração, Maria Eunice Soares dos Anjos Diretor da Divisão de Educação e Cultura, Ernesto Suckow Boteiro Chefe do Serviço de Contabilidade e Alda Marinho Macêdo, Chefe do Serviço de Pessoal para constituir a comissão encarregada da elaboração de um ante-projeto de aumento de vencimentos do pessoal efetivo e mensalista.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito
DR. LUIZ VAN BERG

 Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu: Rio de Janeiro:
Av. Marechal Floriano, 1798, S. 201 R. Alvaro Alvim, 27, S. 33-Tel. 42-0235
Tel. 304-120-31*, 54* e sábados 25*, 4* e 6*-feiras desde 13 horas das 14 às 18 horas

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscrivam-se como sócios da
Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu
Departamento: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.
Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se fecha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.
O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Av. Rio. Mendonça Lima, 46-NOVA IGUAÇU-E. do Rio


Guy Mattos

Um filho de Nova Iguaçu que tudo fará para dignificar o seu voto. Honrará o seu voto com trabalho e eficiência.

Encanto chinês
Dia 10 de novembro

Não percam o esperado e tradicional baile em benefício das 54 filhinhos do Lar de Jeus, com o formidável Gaúcho e sua orquestra melódica.

Rainha da Bondade

1ª apuração Votos
Leila Baroni Arbez 8.000
Lúcia Maria de A. Pereira 1.500
Janete Sierv Lima 1.000

Pela Comissão:
William Elias Mitre Presidente

Para Deputado Estadual

Togo de Barros
Presidente da Caixa Econômica

EDITAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Far. Público que: Antônio Teixeira de Oliveira, português, portador da carteira modelo 19 r. 32790 sua mulher Alayde Figueira de Oliveira, brasileira, ambos proprietários, residentes e domiciliados na rua Galvão, n. 40, no Estado de Guanabara, depositaram em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade, memorial, planta e documento s/ referentes ao loteamento de uma área de terreno situada no terceiro (3º) distrito deste Município, fora do perímetro urbano, desmembrada da Fazenda do Babu, no Caminho da Gramá, e localizada à esquerda da quem vai da Estação de Miguel Couto, abrangendo-se o morro direito da linha da frente a canto e trinta e cinco (135) metros do Caminho da Piteira, e mede: duzentos e setenta e cinco (275) metros de frente, trezentos e seis (306) metros na linda dos fundos, duzentos e quarenta e quatro (244) metros de lado direito, de quem de dentro do terreno olha para a linda de frente na direção de S. 12° 45' E e duzentos e noventa e nove (299) metros do lado esquerdo, em duas lindas, seando uma de duzentos e cincos (205) metros e quarenta (40) cent metros na direção N 20 E e outra de noventa e três (93) metros e sessenta e seis (60) centímetros na direção N 31 W, confrontando pelo lado direito com Amélinda Correia da Silva e sucessores, de lado esquerdo com Christian Joseph Becker ou sucessores e nos fundos com terras de Ovídio Batoreu ou sucessores, perfazendo a área total de oitenta e sete mil e setecentos (87.600) metros quadrados, e Objeto da transcrição é lote 1 da Circunscrição Imob. Ilha no livro 3-B, as fls. 253, sub n. 2.714; área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 14 de setembro de 1961, pela Prefeitura deste Município, com a denominação de "Bairro Canudos". As impropriações das quais se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e ultima publicação deste. Nova Iguaçu, 27 de setembro de 1962. O Oficial Substituto, em testemunha, Domingos Antônio Palmeira Netto.

Para Deputado Federal

Dr. Adão Pereira Nunes

1-3

Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Convocação extraordinária

Acha-se fixado nos quadros da Câmara, Prefeitura e Fórum o edital de convocação vasado nos seguintes termos: «O Vereador Russel Elias José, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em vista do requerimento formulado por 1/3 dos sr. Vereadores, nos termos do artigo 50 "fine", da Lei Orgânica das Municipalidades, resolve convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Nova Iguaçu para se reunir no próximo dia 1º, às 20,00 horas, a fim de deliberar sobre as matérias abaixo discriminadas: 1 — Projeto de Resolução oriundo da Mensagem n.º 20/62, que "Concede aumento aos funcionários integrantes dos Quadros II, III e Suplementar, aos inativos e eleva valores dos cargos em Comissões e Funções Gratificadas"; 2 — Projeto de Resolução oriundo da Mensagem n.º 10/62, que "Autoriza o Prefeito a doar uma área de terra, situada nesta cidade, ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Nova Iguaçu, São João de Meriti e Nilópolis"; 3 — "Cria, no Quadro III (Cargos Isolados) 9 cargos de Mecanógrafo, padrão "M" e eleva o valor da gratificação instituída pelo art. 3º da Resolução n.º 534».

Notícias do Grêmio
Monteiro Lobato

Foi realizada no dia 21 do corrente uma conferência do distinto médico nilopolitano, dr. Jorge David, sobre "Eutanásia", patrocinada pelo Grêmio Monteiro Lobato, no Salão Nobre do Colégio Municipal "Monteiro Lobato".

Com uma assistência de perto de 500 pessoas, transcorreu num clima de cordialidade a palestra, que contou de debates entre o conferencista e os alunos presentes. Foi realmente uma vitória essa iniciativa do Grêmio Monteiro Lobato.

Compuseram a Mesa, além do nosso prezado diretor, prof. Jair Lobo Madeira, o exmo. sr. Prefeito Municipal, dr. Sebastião de Arcádia Negreiros, o dr. Mário Guimaraes e o sr. Lamartine Pires de Melo.

Esteve presente, também, a maioria do Corpo Docente do Colégio.

Ainda no dia 21, o Presidente do Grêmio Monteiro Lobato, acompanhado do Cr. Jorge David Sessin, visitou a Arcádia Iguaçuana de Letras, sendo apresentado pelo médico aos seus colegas do Curso de Oratória, que se realiza no auditório daquele sodalício, com a chancela da Academia Brasileira de Oratória.

Fomos saudados pelo dr. José Fróes Machado, em nome de seus colegas do Curso, exprimindo sua admiração "a jovens de tão altos ideais".

Agradecendo em nome dos alunos do Colégio Municipal "Monteiro Lobato" e dos colegas do Grêmio, tivemos oportunidade de dizer que "a Arcádia Iguaçuana de Letras, a Academia Brasileira de Oratória e o Grêmio Monteiro Lobato seguem caminhos iguais".

Rainha das Flôres

(Conclusão da 1ª página)

da, 121.200; Fátima Cardoso Ribeiro, 77.100; Maria Cristina Costa Chuff, 54.300; Rosângela Baroni, 48.900; Patrícia Gaspar Somma, 30.000; Cerenita Dalleprane, 17.000; Maria Santo Cristo P. Baguinho, 15.000; Maria Auxiliadora Carneiro Leão, 13.000; Heleona Torino Marins, 11.600; Izabel Cristina Borges Pereira, 5.000; Eloisa Helena Pereira, 2.100; e Fátima Maria da Conceição, com 1.000 votos.

Como parte integrante do Concurso, realizou-se ontem, às 2h, em belíssima festa no ginásio do Grupo Escolar Ranquel Pestana, a coroação da Rainha das Flores, a graciosa Rosângela de Almeida Maurício. O ponto de destaque foi o Desfile das Flores com a participação das concorrentes, num desfile de graça e originalidade.

As participantes desfilaram com a seguinte representação:

Rosângela de Almeida Maurício, Tulipa; Maria Jurema Freitas Costa, Amor-perfeito; Nadia Maria Palmeira Chamarelli, Camelie; Lúcia Fátima Ribeiro de Almeida, Rosa; Ana Maria Barbosa Mixo, Acácia; Patrícia Gaspar Somma, Vítória Régia; Fátima Ribeiro, Margarida; Cerenita Dalleprane, Violeta; Maria Auxiliadora Carneiro Leão, Hortênsia; Izabel Cristina Borges Pereira, Cerejeira; Rosângela Baroni, Ciclame; Maria Cristina Chuff, Orquídea; Eleonora Torino Marins, Papoula; Maria Santo Cristo P. Baguinho, Miosótis; Heloisa Helena Pereira, Crisântemo; e Fátima Maria da Conceição, Cravo.

De parabéns, pois, a família católica iguaçuaniana pelo sucesso do empreendimento e, particularmente, os seus promotores e todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para o éxito alcançado.

Farmácias de Plantão
Para Vereador

DÚLIO ALVES

O RÁDIO A SERVIÇO DA COLETIVIDADE

HOMEOPATIA

1658 1962

1658 1962

PARTURINA

Minora as dores do Parto

À venda nas Drogerias e Farmácias

Pedidos pelo tel. 28-1213

COELHO BARBOSA & CIA.

Rua Joaquim Palmares, 643 — RJ

2-2

ALUGA-SE uma loja com contrato. Tratar com o sr. Joaquim Moreira na Rua Otávio Tarquino, 585 — Nesta.

VENDE-SE uma casa com 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro, toda murada e independente. Ver e tratar na rua Tercílio Melo, 36. — Nesta.

VENDEM-SE prédios da rua Antônio Carlos, ns. 178, 184 e 186. Tratar com o sr. Orlando Braga na rua Antônio Carlos, 169. 2-2

VENDEM-SE 2 lotes no prolongamento da rua dr. Tibau, nesta cidade. Tratar com o proprietário na rua 13 de Maio, 85 — grupo 302 — Ed. Imperial. 2-2

VENDEM-SE a casa e o terreno, de 17,50 x 44,00m, com frente para a rua Barão do Tinguá, 247 e fundos para a rua Rita Gonçalves. Informações no Fórum Itabaiana, 3^{as} e 5^{as}-feiras, 1^o Promotoria. 7

CASAS NOVAS — Entrega imediata, vendem-se financiadas. Tratar no local, rua 13 de Maio, esquina de Capavá ou pelo telefone 25-9149, no Rio. 10-10

Mocidade - Trabalho - Renovação

Forças de todas as camadas que o apoiam para Prefeito:

PSD PR PSB PST • MTF

Jorge Lima

